Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail –

D E C R E T O Nº 811/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIERIA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 253.500,00 (duzentos e cinqüenta e três mil e quinhentos reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
0412201002.004	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 11		R$ 20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
0412201002.005	MANUTENÇÃO DEPENDÊNCIAS DO GABINETE	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 12		R$ 10.000,00
04	ATIVIDADES DE RECURSOS	
04.02.00	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0412300102.014	MANUTENÇÃO DEPTO FINANÇAS	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 34		R$ 30.000,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.01.00	DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS	
1545100902.016	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS PLANEJAMENTO	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 40		R$ 20.000,00
06	APOIO SOCIAL	
0603.00	F.M.D.E.F.V.M	
1236100602.033	MANUTENÇÃO F.M.D.E.F.V.M	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 93		R$ 173.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.01.00	DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS	
1545100901.006	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS PLAN - CONVÊNIOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 41		R$ 80.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-.....

06	APOIO SOCIAL
0603.00	F.M.D.E.F.V.M
1236100602.033	MANUTENÇÃO F.M.D.E.F.V.M
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 92	

R$ 173.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de agosto de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

LUZIA GRANADO SILVA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
04/10/05
Presidente